



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 831/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, **para que, junto ao Departamento de Obras (equipe elétrica), Sr. José Paulo de Almeida Rossanezi**, para que providencie o reparo na iluminação com a troca de luminárias de LED queimadas em alguns pontos da Avenida Amélia Bernardina Cutrale, próximo ao Recanto, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Após o contato dos comerciantes, moradores, ciclistas, pedestres, motociclistas e motoristas, estes relataram que a iluminação pública de maior luminosidade e eficiência (LED) recentemente trocada, já conta com algumas luminárias queimadas ou inoperantes, em especial nas proximidades do salão de festa do Recanto com 03 lâmpadas queimadas, uma próxima a rotatória do Posto Comendador e outras próxima a entrada do estacionamento do salão de festas do Recanto São Vicente de Paulo.

Assim, necessário se faz a revisão na iluminação no local indicado, pois a via é muito acessada pelos munícipes e por pessoas que se encontram em a nossa cidade.

A atenção do Poder Público é necessária, pois a segurança no referido local irá melhorar, assim como a qualidade de vida dos moradores para poder aproveitar melhor e com a devida segurança os locais do referido local.

Em face do exposto, solicito a colaboração do Chefe do Executivo de Bebedouro para atender em regime de “**URGÊNCIA**” a presente propositura, uma vez que revestida de interesse público a troca de todas as lâmpadas de LED inoperantes.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de julho de 2025.

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52104/2025 - 29/07/2025 15:42 - PROCESSO 1152/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RA075SJ51UHTS3WE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RA07-5SJ5-1UHT-S3WE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52104/2025 - 29/07/2025 - 15:42 - RA07-5SJ5-1UHT-S3WE